

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 265 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 252/2019/MPF/PR/MS/GABPR10, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a colaboradora Dra. Suzicleia Strapason, Coren-MS n. 167327, a auxiliar as atividades de fiscalização na averiguação de possíveis irregularidades no sistema informativo AGHU do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian.

Art. 2º A colaboradora supracitada deverá apresentar o relatório circunstanciado no prazo de 7 (sete) dias.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de maio de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978